PORTARIA/SEEC Nº 036/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD.
Data: 28/06/2021
Edição: 0937 Ano: IV
publicação anexa

"Dispõe sobre a regulamentação da Matriz Curricular para a modalidade do Ensino Fundamental, a partir do Ano Letivo 2022, e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Gloria de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Art. 1º- Fica instituída a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, constante no anexo 1 deste Decreto, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Glória de Dourados-MS, a partir do ano 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados-MS, 28 de junho de 2021,

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

MATRIZ CURRICULAR MUNICPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2022
A partir de 2022
Duração do ano letivo: 200(duzentos) dias
Duração da hora aula: 50(cinquenta) minutos
Semana letivo: 05(cinco) dias
Turno: Diurno (Matutino Vespertino)

	Áreas de Conhecimento	Componentes curriculares	1°ano	2°ano	3°ano	4°ano	5°ano	6°ano	7°ano	8°ano	9°ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04	04	04	04	06	04	06
		Língua Inglesa	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Arte	02	03	02	03	02	02	02	02	02
		Educação Física	03	02	03	02	03	02	02	02	02
		Produção Interativa	02	02	02	02	02	—	—	—	—
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05	06	04	06	04
	Ciências da Natureza	Ciências	03	03	03	03	03	03	03	04	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	03
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	—	—	—	—	—	01	01	01	01
	Total Semanal de Horas-Aulas		25	25	25	25	25	26	26	26	26

	Total Anual de Horas-Aulas	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.040	1.040	1.040	1.040
	Total anual em Horas	834	834	834	834	834	867	867	867	867

Matriz Curricular Municipal do Ensino Fundamental Aprovada pela Portaria/SEEC 036/2021, de 28 de junho de 2021.

Atenciosamente,

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

ANEXO I

PORTARIA N.º 159/2021 - DE 25 DE JUNHO DE 2021

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO
Adinaldo Bernardino da Silva	Encanador/ENC	07/06/2021 à 06/07/2021
Aline de Souza Neves	Fiscal de Obras e Posturas/FOP	07/06/2021 à 20/06/2021
Ana Paula Lourenço Franco	Auxiliar de Farmácia/AXF	05/07/2021 à 24/07/2021
Carla Corbucci	Médica Veterinária/MDV	07/06/2021 à 06/07/2021
Cassiana Miki Ishimi	Auxiliar de Laboratório/AXL	05/07/2021 à 19/07/2021
Cicero da Silva Ferreira	Trabalhador Braçal/TRB	07/06/2021 à 06/07/2021
Edimilson de Lima	Técnico Agrícola/TCA	07/06/2021 à 06/07/2021
Elza Luiza da Silva	Zelador/ZLD	05/07/2021 à 03/08/2021
Geraldo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	02/07/2021 à 01/08/2021
Manuel Faustino da Silva	Trabalhador Braçal/TRB	07/06/2021 à 06/07/2021
Marcia Silva Santos Duarte	Conselheiro Tutelar	02/07/2021 à 31/07/2021
Mario dos Santos Moreira	Pedreiro/PED	07/06/2021 à 06/07/2021
Mary Solange Bega	Assistente Social/ASS	01/06/2021 à 30/06/2021
Nivia Oliveira Mezencio Camargo Lima	Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária/FIS	07/07/2021 à 26/07/2021
Paulo Dias de Oliveira	Técnico em Radiologia/TRA	14/06/2021 à 05/07/2021
Pedro Gomes Xavier	Tratorista/TRT	07/06/2021 à 06/07/2021
Valéria da Silva Rodrigues Espirandely	Assistente Social/ASS	19/07/2021 à 17/08/2021

PORTARIA N.º 160/2021 – DE 25 DE JUNHO DE 2021

Concede Adicional ao Servidor e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS GRADUAÇÃO aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA N.º 160/2021 – DE 25 DE JUNHO DE 2021

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Thais Aparecida Duarte Elias	Assistente de Educação Infantil/AEI	04/07/2016

PORTARIA/SEEC Nº 036/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a regulamentação da Matriz Curricular para a modalidade do Ensino Fundamental, a partir do Ano Letivo 2022, e dá outras providências".

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Gloria de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Resolve:

Art. 1º- Fica instituída a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, constante no anexo 1 deste Decreto, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino de Glória de Dourados-MS, a partir do ano 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Glória de Dourados-MS, 28 de junho de 2021.
Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

MATRIZ CURRICULAR

MATRIZ CURRICULAR MUNICPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL – 2022

Duração do ano letivo: 200(duzentos) dias
Duração da hora aula: 50(cinquenta) minutos
Semana letivo: 05(cinco) dias
Turno: Diurno (Matutino Vespertino)

	Áreas de Conhecimento	Componentes curriculares	1°ano	2°ano	3°ano	4°ano	5°ano	6°ano	7°ano	8°ano	9°ano
Base Nacional Comum e Parte Diversificada	Linguagens	Língua Portuguesa	04	04	04	04	04	04	06	04	06
		Língua Inglesa	02	02	02	02	02	02	02	02	02
		Arte	02	03	02	03	02	02	02	02	02
		Educação Física	03	02	03	02	03	02	02	02	02
		Produção Interativa	02	02	02	02	02	—	—	—	—
	Matemática	Matemática	05	05	05	05	05	06	04	06	04
	Ciências da Natureza	Ciências	03	03	03	03	03	03	03	04	04
	Ciências Humanas	História	02	02	02	02	02	03	03	03	02
		Geografia	02	02	02	02	02	03	03	02	03
	Ensino Religioso		—	—	—	—	—	01	01	01	01
	Total Semanal de Horas-Aulas		25	25	25	25	25	26	26	26	26
	Total Anual de Horas-Aulas		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.040	1.040	1.040	1.040
	Total anual em Horas		834	834	834	834	834	867	867	867	867

Atenciosamente,

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura